DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Editais 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 146, de 03 de Maio de 2.023.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Diretora de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Memorando 4.356/2023, do Secretário Municipal de Infraestrutura, informando sobre a transferência do servidor abaixo identificado a partir de 01 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotado o servidor **Guilherme Antonio Alves Romão**, Pedreiro 44h, portador do RG. 58.510.205-3, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde (hospital).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 03 de Maio de 2.023.

ANA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
Diretor de Pessoal

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2100-8487-A6F2-46BB e informe o código 2100-8487-A6F2-46BB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2100-8487-A6F2-46BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA (CPF 151.XXX.XXX-50) em 03/05/2023 08:33:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2100-8487-A6F2-46BB

Portaria nº 147, de 03 de Maio de 2.023.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Diretora de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Memorando 4.355/2023, do Secretário Municipal de Infraestrutura, informando sobre a transferência do servidor abaixo identificado a partir de 01 de maio de 2.023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotado o servidor **Jose Luiz Maia**, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG. 29.067.192-9, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 03 de Maio de 2.023.

ANA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
Diretor de Pessoal

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0D1A-9D32-34BE-7061 e informe o código 0D1A-9D32-34BE-7061

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0D1A-9D32-34BE-7061

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA (CPF 151.XXX.XXX-50) em 03/05/2023 08:33:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0D1A-9D32-34BE-7061

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 80/2023 - PROCESSO Nº 166/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura de licitação do tipo menor preço global, cujo objeto será a contratação de empresa para prestações de serviços de retífica no motor do Ônibus 112 Mercedes-Benz Caio LO 916 ORE Placa GAA0I86. Sessão de abertura às 09h00min do dia 19 de maio de 2023, na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP. Publicação na integra e edital no site: https://www.itabera.sp.gov.br/. Alexandra Cristina Ferreira Silva - Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

.....

PREGÃO Nº 81/2023 - PROCESSO Nº 167/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura de licitação do tipo menor preço unitário, cujo objeto será o registro de preços para futuras aquisições de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades do UPAnimal, pelo período de 12 meses. Sessão de abertura às 14h00min do dia 19 de maio de 2023, na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP. Publicação na integra e edital no site: https://www.itabera.sp.gov.br/. Alex Sandro de Carvalho - Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente.

.....

PREGÃO Nº 82/2023 - PROCESSO Nº 168/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura de licitação do tipo menor preço unitário, cujo objeto será o registro de preços para futuras aquisições de medicamentos, pelo período de 06 meses. Sessão de abertura às 08h30min do dia 22 de maio de 2023, na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP. Publicação na integra e edital no site: https://www.itabera.sp.gov.br/. Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

.....

PREGÃO Nº 83/2023 - PROCESSO Nº 169/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura de licitação do tipo menor preço global, cujo objeto será a contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação da equipe do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pelo período de 12 meses. Sessão de abertura às 09h00min do dia 24 de maio de 2023, na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP. Publicação na integra e edital no site: https://www.itabera.sp.gov.br/. Agneli Steidel de Souza - Sec. Mun. Assistência Social.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021
CONTRATO Nº 16/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: FIORILLI SOFTWARE LTDA

OBJETO: 3 º Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de sistema computacional - Software para uso da Prefeitura Municipal de Itaberá.

VIGÊNCIA: 26/04/2024

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

LANÇAMENTO IPTU 2023

A Prefeitura de Itaberá, através do Setor de Lançadoria e Tributos, **NOTIFICA** os proprietários de imóveis urbanos do município, para a retirada do carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).
A retirada pode ser realizada de forma pessoal no Setor de Lançadoria e Tributos no Paço Municipal, à Rua Cel Amantino, 483, Centro, ou de forma eletrônica no site da Prefeitura (www.itabera.sp.gov.br), Portal de Serviços, ou ainda por email informado no cadastro municipal, nos termos do art. 20 da Lei 1.497 de 31 de dezembro de 1993, Código Tributário Municipal e Decreto nº 5.445, de 12 de janeiro 2023.
Para maiores informações contato por email em tributos@itabera.sp.gov.br, lancadoria.itabera@gmail.com ou telefones (15) 3562-1222.

VENCIMENTO DA COTA ÚNICA OU PRIMEIRA PARCELA EM 10/05/2022.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

PREFEITURA DE ITABERÁ
Setor de Lançadoria e Tributos

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/CFF3-3D02-71A2-1E41 e informe o código CFF3-3D02-71A2-1E41